



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO Nº 578, DE 03 OUTUBRO DE 2017.**

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 542.340,00 (quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4281/2016:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 542.340,00 (quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**01 – Gabinete do Prefeito**

**04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete**

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.700,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**01 – Secretaria da Administração**

**04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 45.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

**08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 300,00

**11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**01 – Secretaria da Fazenda**

**04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda**

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 10.100,00

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 4.000,00

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 8.440,00



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

**04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária**  
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

**28.843.0105.2.062.000 – Pagamento da Dívida Contratual Resgatada**  
4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 367.000,00  
Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **02 – Recursos Vinculados**

**12.361.0045.1.122.000 – Aquisição de Mobiliário para as Escolas**  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

**12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção**  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

##### **03 – Manutenção do FUNDEB**

**12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB**  
3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 30.000,00  
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 24.000,00  
Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

#### **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

##### **01 – Secretaria da Saúde**

**10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde**  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00  
Fonte de Recursos: 0040 ASPSP

##### **02 – Fundo Municipal da Saúde**

**10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família**  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 400,00  
Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

##### **10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.800,00  
Fonte de Recursos: 4521 PMAQ

##### **10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00  
Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

##### **10.301.0033.1.224.000 – Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.600,00  
Fonte de Recursos: 4770 Farmácia Básica Fixa

##### **05 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00  
Fonte de Recursos: 1106 FMAS – SCFV



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

#### **05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

##### **01 – Secretaria de Obras**

##### **11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **01 – Secretaria de Educação**

##### **11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

##### **02 – Recursos Vinculados**

##### **12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1018 Merenda Escolar

##### **12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salários Educação - FNDE

##### **12.365.0039.1.161.000 – Construção de Creche**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 2041 Creche Zona Norte

##### **12.366.0045.1.160.000 – Educação de Jovens e Adultos**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.700,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 11.500,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 11.500,00

Fonte de Recursos: 2050 Programa PEJA

#### **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

##### **01 – Secretaria de Agropecuária**

##### **04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

##### **20.601.0071.1.103.000 – Revitalização do Horto Municipal**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

##### **20.602.0133.2.130.000 – Incentivo a Agropecuária Familiar**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00  
**20.606.0134.2.132.000 – Qualificação e Desenvolvimento da Bacia Leiteira**  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00  
Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

##### **01 – Secretaria da Saúde**

##### **10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde**

3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar.....R\$ 300,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

##### **10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

##### **17.512.0058.1.120.000 – Obras de Saneamento Básico**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPs

##### **02 – Fundo Municipal da Saúde**

##### **10.303.0037.1.129.000 – ACS Estadual**

3.1.90.11.30.00.00.00 – Abono Provisório – Pessoal Civil.....R\$ 20.400,00

Fonte de Recursos: 4080 Saúde para Todos - ACS

##### **10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 800,00

Fonte de Recursos: 4090 ESF Estadual

##### **10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 4091 PPV – Programa de Prevenção à Violência.

##### **10.301.0032.1.216.000 – Próteses Dentárias**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 4112 Laboratório Regional Prótese Dentária

##### **10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 4590 Teto Financeiro Média e Alta Complexidade

##### **10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 4522 NASF

##### **10.301.0130.2.127.000 – Ações na Área da Saúde da Mulher**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.500,00



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Fonte de Recursos: 4522 NASF

#### **10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS**

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

#### **10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 600,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 600,00

Fonte de Recursos: 4575 Programa Saúde na Escola

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 4580 PAB Variável

#### **10.303.0094.2.043.000 – Especificidades Regionais**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 4580 PAB Variável

#### **10.303.0032.2.071.000 – Saúde a População SIA/SUS**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 4590 Teto Financeiro Média e Alta Complexidade

#### **04 – Departamento de Assistência Social**

##### **08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S**

3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar.....R\$ 300,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 2.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00

##### **11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **05 – Fundo Municipal de Assistência Social**

##### **08.244.0027.2.099 – Atendimento a Benefícios Eventuais**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

##### **08.244.0027.2.045.000 – Programa PEAS**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 600,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 2009 Programa Estadual de Assistência Social - PEAS

##### **08.244.0028.1.146.000 – Investimentos do PAIF/CRAS**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

##### **08.244.0028.2.075.000 – Assistência a Famílias e População Adulta**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 9.540,00

Fonte de Recursos: 2015 PAIF/CRAS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**08.241.0023.1.006.000 – Programa de Alta Complexidade**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

**08.243.0025.2.004.000 – Atendimento ao Menor**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 2040 programa PBV II

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**01 – Secretaria da Indústria e Comércio**

**11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 3.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

José Antonio Duarte Rosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias  
Secretária da Administração